



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202822091

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CS CHOCOLATES FINOS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183753180911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

22 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6539928 em 12/03/2018 da Empresa CS CHOCOLATES FINOS LTDA -ME, Nire 31202822091 e protocolo 181075385 - 22/02/2018. Autenticação: 5EDD5D7D9C3E13834710E6E94EAADB5AEEB88FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.538-5 e o código de segurança xzTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

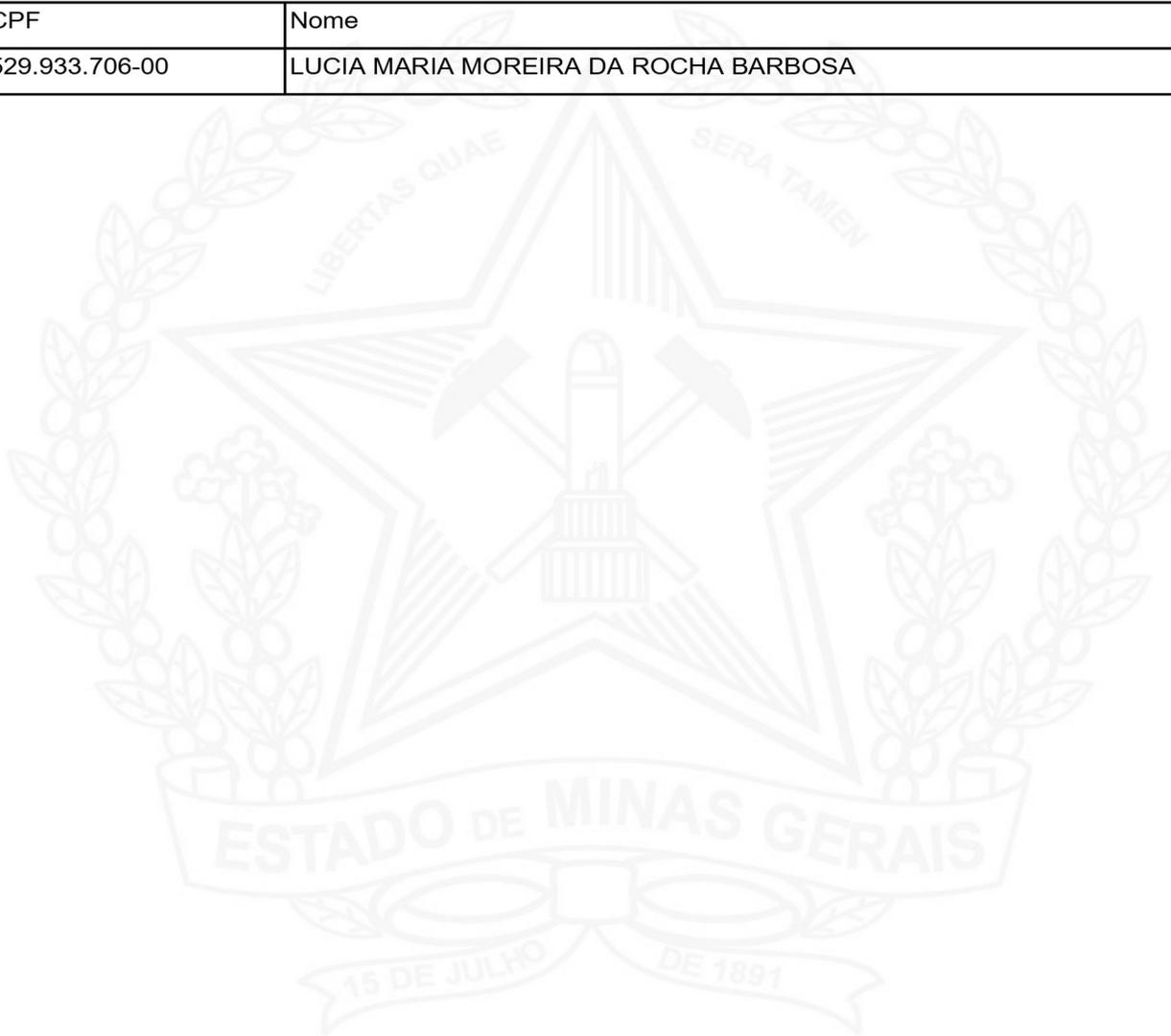
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.538-5	J183753180911	22/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.933.706-00	LUCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



C. S. CHOCOLATES FINOS LTDA ME
CNPJ: 24.040.081/0001-11

JOSÉ LAERTE DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, médico, nascido em 04.11.1956, natural de Argirita – MG, residente e domiciliado à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG, Identidade n.º M-1. 128.634 SSP/MG e CPF n.º 332.050.276-04;

MATHEUS FILIPE ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14/10/1991, natural de Juiz de Fora – MG., residente e domiciliada à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG., Identidade n.º 21.529.753-2 DETRAN/RJ e CPF n.º 128.223.057-30;

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Denominação Social de **C. S. CHOCOLATES FINOS LTDA ME**, CNPJ sob n.º 24.040.081/0001-11, situada a Rua Mister Moore n.º 96, Centro, CEP: 36013-180 – Juiz de Fora – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31202822091 06/04/1988, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cessão de cotas e admissão de novo sócio:

O sócio Matheus Filipe Rocha Nunes, acima qualificado, cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1,00 (um real) para a sócia admitida neste ato na sociedade **LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/02/1960, natural de Juiz de Fora/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG, Identidade n.º M-4. 295.543 SSP/MG e CPF n.º 529.933.706-00; cota para a qual dá plena, rasa e irrevogável quitação.

O sócio José Laerte da Silva Barbosa, acima qualificado, cede e transfere 4999 (quatro mil novecentos e noventa e nove)cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) para a sócia admitida neste ato na sociedade **LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/02/1960, natural de Juiz de Fora/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG, Identidade n.º M-4. 295.543 SSP/MG e CPF n.º 529.933.706-00; cotas para a quais dá plena, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pela sócia **LUCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCEIDADE EMPRESÁRIA

JOSÉ LAERTE DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, médico, nascido em 04.11.1956, natural de Argirita – MG, residente e domiciliado à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG, Identidade n.º M-1. 128.634 SSP/MG e CPF n.º 332.050.276-04;

LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/02/1960, natural de Juiz de Fora/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor João Penido Filho n.º 269 – Bairro Bom Pastor CEP: 36021-600 – Juiz de Fora – MG, Identidade n.º M-4. 295.543 SSP/MG e CPF n.º 529.933.706-00;

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade gira sob a denominação de **C. S. CHOCOLATES FINOS LTDA ME**, CNPJ sob n.º 24.040.081/0001-11, situada a Rua Mister Moore n.º 96, Centro, CEP: 36013-180 – Juiz de Fora – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31202822091 06/04/1988, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

II – DO OBJETIVO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é o comércio varejista de chocolates, balas, bombons, doces e semelhantes, sorvetes e derivados, mix de café completo, comércio varejista de pelúcias em geral.



C. S. CHOCOLATES FINOS LTDA ME
CNPJ: 24.040.081/0001-11

III – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Sociedade é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país e distribuído da seguinte forma:

JOSÉ LAERTE DA SILVA BARBOSA 5.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 50%

LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA 5.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 50%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, da Lei 10.406, C/2002).

IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/04/1988.

V – DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade é exercida única e exclusivamente pela sócia **LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA**. Aos administradores caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação na sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio me geral e estabelecimentos bancários.

Parágrafo Primeiro: é obrigatória a assinatura em conjunto dos sócios quando se tratar da assunção de dívidas, empréstimos e financiamentos para a própria empresa e a aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo: os administradores estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

VI – DOS IMPEDIMENTOS:

O Administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

VII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII– DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral da sociedade. A sociedade fará distribuições de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês, a distribuição dos lucros é definida de comum acordo entre os sócios, sendo o valor atribuído a cada sócio definido por critério da sociedade independente do percentual de participação no capital social integralizado;

Parágrafo Único: Os Lucros creditados aos sócios não vencerão juros e se forem apurados prejuízos, estes serão mantidos na conta de prejuízos acumulados para serem compensados com lucros futuros, respeitando o limite determinado pela legislação do imposto de renda;

IX – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

X – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (Vinte e Quatro) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice de poupança;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

XI – DO FORO CONTRATUAL OU DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, os sócios assinam digitalmente o presente Instrumento.

Juiz de Fora – MG. 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ LAERTE DA SILVA BARBOSA
MATHEUS FILIPE ROCHA NUNES
LÚCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

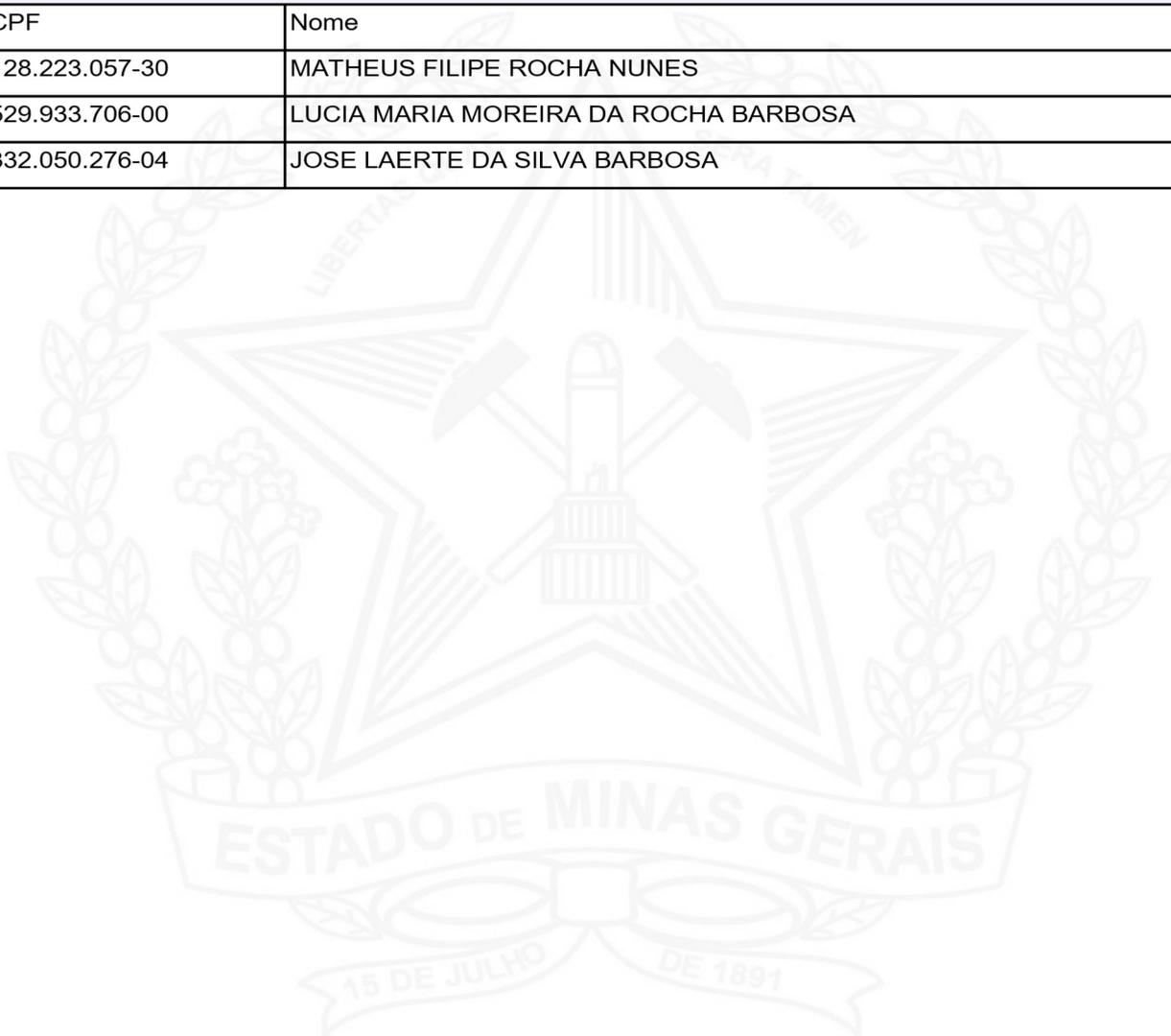
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.538-5	J183753180911	22/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.223.057-30	MATHEUS FILIPE ROCHA NUNES
529.933.706-00	LUCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA
332.050.276-04	JOSE LAERTE DA SILVA BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6539928 em 12/03/2018 da Empresa CS CHOCOLATES FINOS LTDA -ME, Nire 31202822091 e protocolo 181075385 - 22/02/2018. Autenticação: 5EDD5D7D9C3E13834710E6E94EAADB5AEEB88FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.538-5 e o código de segurança xzTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CS CHOCOLATES FINOS LTDA -ME, de nire 3120282209-1 e protocolado sob o número 18/107.538-5 em 22/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6539928, em 12/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.933.706-00	LUCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.223.057-30	MATHEUS FILIPE ROCHA NUNES
529.933.706-00	LUCIA MARIA MOREIRA DA ROCHA BARBOSA
332.050.276-04	JOSE LAERTE DA SILVA BARBOSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.674.356-33	BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6539928 em 12/03/2018 da Empresa CS CHOCOLATES FINOS LTDA -ME, Nire 31202822091 e protocolo 181075385 - 22/02/2018. Autenticação: 5EDD5D7D9C3E13834710E6E94EAADB5AEEB88FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.538-5 e o código de segurança xzTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL